



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.463/2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 039121/2022:

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **ANGELA MARIA PEREIRA RODRIGUES** do seu cargo de **Odontóloga**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 13/05/2022.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 13 de maio de 2022.

CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:5967852
6620

Assinado de forma
digital por CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.05.13
14:42:20 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

